

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete da Prefeita*

**LEI MUNICIPAL Nº 2138 DE 03 DE MARÇO DE 2015.**

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL**  
**1716 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010 QUE**  
**INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo I, previstos na Lei Municipal nº. 1716 de 09 de fevereiro de 2010, a quantidade de Cargos de Chefe de Gabinete Parlamentar, Simbologia DNS-IV, passando para quatorze, conforme quadro abaixo:

Assessoria Parlamentar

<b>Nomenclatura do cargo</b>	<b>Simbologia</b>	<b>Quantidade</b>
Chefe de gabinete parlamentar	NS-IV	14

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 03 de março de 2015.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**PREFEITA MUNICIPAL**